



**ANEXO II,
RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023
ITEM 28**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 28 da Resolução TC nº 216/2023, Anexo II, que o município de Nazaré da Mata – PE, que não houveram medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Nazaré da Mata – PE, 31 de março de 2024.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO**